



000105

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO  
PROCESSO N.º 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2018

Às 11:00 horas do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, fizeram-se presentes o Pregoeiro do Município, Senhor **Alexandre Gonçalves da Silva** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **José João Gonçalves e Maurício Simão da Silva**, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 002/2018, respectivamente, para conduzirem a Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial n.º 00003/2018, que tem como objeto a aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mogeiro e veículos locados, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (11:00h), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se, inicialmente, o período de credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. O Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para recebimento das propostas, conforme determinado no Edital. Compareceu a seguinte interessada: J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.856.549/0001-21, com sede na Rodovia PB 054 - Alto Alegre - Itabaiana - PB, representada pelo seu representante legal, Senhor JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA, CPF n.º 036.217.754-63, residente e domiciliado à Chácara, s/n - Alto Alegre - Itabaiana - PB. Encerrado o prazo de tolerância para entrega dos envelopes e credenciada a única empresa interessada e o seu representante, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do envelope relativo à proposta de preços e informou ao representante da empresa os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de mesmo no momento da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará da preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Em ato contínuo foi analisada a proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após análise, a proposta foi classificada, por atender as exigências do edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando todos os presentes com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pelo fornecimento dos materiais objeto do certame, conforme as exigências contidas no Edital, sob pena das sanções previstas. Os preços ofertados na proposta escrita pela empresa J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP foram os seguintes: item 01 - R\$ 4,15, item 02 - R\$ 3,47 e item 03 - R\$ 3,59, totalizando R\$ 2.066.800,00 (Dois milhões sessenta e seis mil e oitocentos reais). Às 11:30 horas teve início a fase de lances verbais, propiciando ao representante da empresa participante a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, conforme Termo de Lances anexo. Encerrada etapa de lances verbais, tendo havido oferta de preços melhores que os da proposta, foi aberto o envelope de habilitação da empresa J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Após análise da documentação apresentada, a empresa J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP foi declarada **habilitada**, por atender as exigências de habilitação constantes no edital. Finalizada a fase de lances verbais e habilitada a empresa participante, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa J. A.



000106

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP – item 01 – R\$ 4,15, item 02 – R\$ 3,46 e item 03 – R\$ 3,58, totalizando R\$ 2.062.700,00 (Dois milhões sessenta e dois mil e setecentos reais). Nada mais havendo a tratar, e como não foi registrada nenhuma manifestação de intenção de recurso, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 11:50 horas, pelo que também lavrada esta Ata, para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pela Equipe de Pregão e pelo representante da empresa que participou do referido certame licitatório.

  
*Alexandre Gonçalves da Silva*

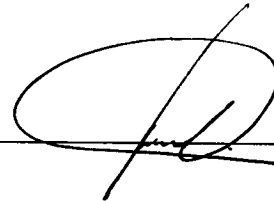
**Equipe de Apoio:**

  
*José João Gonçalves*

  
*Maurício Simão da Silva*

**Participante:**

J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP





000107

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2018

TERMO DE LANCES

Item 01 - Gasolina Comum – Quantidade: 150.000 litros.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP	4,16	4,15	Sem lance

Item 02 - Óleo Diesel Comum – Quantidade: 230.000 litros.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP	3,47	3,47	3,46
J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP			Sem lance

Item 29 - Óleo Diesel S-10 – Quantidade: 180.000 litros.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP	3,59	3,59	3,58
J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP			Sem lance

Mogéiro(PB), 27 de fevereiro de 2018.

Alexandre  Gonçalves da Silva

Equipe de Apoio:

  
José João Gonçalves



000108

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

~~Maurício Simão da Silva~~

Participante:

J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

4